



Decreto Nº 0030872/2025 - 12 de março de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º – Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

COLATINA, 12 de MARÇO de 2025

Decreto Nº 0030872/2025 - 12 de março de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acréscimo
Redução		
ÓRGÃO: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
AÇÃO: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
1500000000001		33903900000
0,00	420.000,00	
1500000000001		33900800000
420.000,00	0,00	
Total por Ação		420.000,00
420.000,00		
Total por Unidade		420.000,00
420.000,00		
Total por Órgão		420.000,00
420.000,00		
Total da Movimentação		420.000,00
420.000,00		

Renzo Vasconcelos
Prefeito Municipal

